



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PORTARIA Nº 094, de 07 de julho de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 36, da Lei Complementar nº 58/2003 e tendo em vista o que consta no Doc. TC nº 11806/11,

RESOLVE designar BRENO FELIPE ROCHA FREIRE, matrícula nº 370.604-4, para substituir LUCIANO GOMES FELIX DE MEDEIROS, Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral, enquanto durar o afastamento do titular, em gozo de férias regulamentares.

Conselheiro FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Presidente

Publicado D.O.E.

Em 09/07/11



REPUBLICA DE BRASIL

MINISTERIO DA JUSTICA

CONSTITUICAO DA REPUBLICA DE BRASIL

ARTIGO 154 - A JUSTICA FEDERAL COMPREENDE:

SECCAO DE JUSTICA FEDERAL